



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 219/2023 – GPM/NP

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
NELSINDA FORSTER MOREIRA PARA
EXERCER MANDADO CLASSISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora efetiva, Sra. **NELSINDA FORSTER**, portadora do CPF: 833.610.149-72, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **Desempenho de Mandato Classista**, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme art. 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei 062/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 24 de fevereiro de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

